

São José da Coroa Grande, 14 de março de 2018.

**PORTARIA Nº. 00422/2018**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica de Município, promulgada em 02 de abril de 1990, considerando o que foi requerido no procedimento administrativo devidamente analisado e aprovado pelos órgãos competentes, através do parecer jurídico nº 005/2017

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder aposentadoria a Servidora do quadro efetivo **ELIANE DA SILVA AGUIAR**, CPF 320.231.974-49, cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, Matrícula 40.366, com fundamento no Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41 de 2003 e Art. 34 da Lei Municipal 711/2005.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagirão a de 01 de março de 2018

**Art. 3º** – Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

São José da Coroa Grande, 14 de março de 2018.



**JAZIEL GONSALVES LAGES**  
**PREFEITO**